



PORTARIA Nº 021/2019

“Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, a Servidor Público Municipal.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base, em caráter precário, o servidor Sr. GILMO ALVES PINHEIRO, portador do CPF Nº: 030.107.826.24, Commissionado no cargo de Assessor Especial, por esta colaborando e auxiliando nos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde que requerem maior compromisso, responsabilidade e tempo.

Art. 2º - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de março de 2019.


EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 01/03/19 a
01/04/19.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

